

RECESSO DO PROFESSOR: UMA CONQUISTA DO SINPRO/PA.



O recesso anual do professor é obrigatório e consiste em licença remunerada concedida pelo estabelecimento de ensino, ao final de cada ano letivo, durante o qual não poderá ser exigido do professor qualquer atividade profissional. Este ano o recesso será no período de **22 de dezembro de 2014 a 5 de janeiro de 2015**. Pág. 3

FUTSAL: 20 anos de sucesso e tradição.

Veja a história do
nosso Futsal.
Pag. 5



Troféus e medalhas deste ano

SAÚDE DO PROFESSOR

Cuidados com a sua voz.

Pag. 2



Sindicato fecha parceria com Clínica Fisioterápica.

Para melhorar a sua saúde
corporal e vocal e evitar o
estresse. Aproveite!
Pag. 4



SEUS DIREITOS AQUI.

- | Décimo Terceiro: atente à data de pagamento. Pag. 3
- | Dia do Professor. Pag. 7
- | Férias: você está recebendo corretamente? Pag. 6
- | Novembro AZUL: cuidado com o câncer de próstata. Pag. 6
- | Súmula 277 e sua importância. Pag. 8

DOENÇAS PROFISSIONAIS: Cuidados com a sua voz



- Necessidade de limpar a garganta, pigarrear;
- Respiração curta enquanto fala;
- Dor e/ou sensação de queimação na garganta;
- Esforço para falar;
- Tosse seca;
- Voz mais rouca na sexta-feira e melhor após o descanso no final de semana.

Melhore a voz no ambiente de trabalho:

- Observe e tente diminuir os ruídos ambientais.
- Controle o volume, evite gritar.
- Ao ar livre o desgaste da voz é maior. Use apitos para chamar atenção, fale perto das crianças para dar ordens, use megafone ou coloque as mãos em torno da boca. Mesmo com microfone use um pouco de técnica vocal.
- Fale com intensidade moderada: articule as palavras com precisão.
- Use o intervalo das aulas como repouso vocal: fale menos, evite conversas ruidosas na sala dos professores.

- Cuidado com as comemorações. Se possível, use microfone.

- Professor de Educação Física, execute ordens separadamente de exercícios.

Hábitos diários

- Leve consigo água natural para a sala de aula e beba sempre alguns goles durante a sua exposição.
- Evite fumar e beber em excesso.
- Use recursos didáticos e atividades com menor uso da voz.
- Mantenha uma postura correta com a cabeça e o corpo retos, sem tensão.



Após inúmeras aulas ministradas, professores que precisam elevar o tom da voz comprometem o seu desempenho e reduzem o tempo na carreira docente. Condições inadequadas de trabalho, uso excessivo da voz e falta de preparo vocal afetam sensivelmente a saúde.

Normalmente o docente tem poucos recursos didático pedagógicos para o ensino aprendizagem, sendo a voz, um dos principais recursos de comunicação com os alunos.

Para preservar as cordas vocais é preciso desenvolver técnicas de relaxamento, respiração e impostação, utilizando corretamente o aparelho fonador, mas algumas atitudes podem melhorar o seu desempenho.

Sintomas do problema na voz

Quanto maior o número de sintomas, maiores indicativos da gravidade do desgaste vocal.

- Enfraquecimento ou perda da voz ao final do período diário de aula;
- Quebras na voz durante as explicações;
- Voz rouca por vários dias;
- Dificuldade em cantar ou modular a voz;
- Diminuição do volume da voz, gerando esforço para falar mais alto ou gritar;
- Voz mais grave do que no início da profissão;

Horários de atendimentos no Sinpro/PA

SEDE BELÉM

2ª a 6ª feira: manhã - 8h às 12h
tarde - 14h às 18h

HOMOLOGAÇÕES:

2ª a 6ª feira: manhã - 8h às 12h

ASSESSORIA JURÍDICA

Esc. Weyl, Freitas & Kawage
Drs. Marcelo Freitas, Alessandra Carneiro, Carlos Felipe

2ª a 6ª feira: tarde - 14h às 18h
5ª feira: Audiências de Conciliação: tarde - 16h às 18h

SETOR SAÚDE

Dr. Mário Ernesto

Clínico Geral

2ª, 3ª e 5ª feira: tarde - 15h às 17h30

4ª e 6ª feira: manhã - 8h às 10h30

Dr. Elias Nascimento

Ginecologista

2ª, 3ª e 6ª feira: tarde - 16h às 18h

4ª feira: manhã - 9h às 12h

Dr. Walgner Tarcísio

Pediatra/Médico da Família e da Comunidade

2ª e 3ª feira: manhã - 8h às 10h

4ª e 6ª feira: tarde - 14h às 16h

ODONTOLOGIA

Dra. Maria das Graças Menezes

2ª a 6ª feira: manhã - 8h às 12h

Dra. Mônica Almeida

2ª a 5ª feira: tarde - 14h às 18h

DELEGACIA SINDICAL DE SANTARÉM

Trav. Dom Amando, 990 - Santa Clara
Fone: (93) 3523-5487

Secretaria

2ª a 6ª feira: manhã - 8h às 12h
tarde - 14h às 18h

Assessoria Jurídica

Dr. Ubirajara Bentes

2ª a 6ª feira: manhã - 11h às 13h
tarde - 17h às 18h30h
Sábado: manhã - 8h às 12h

DELEGACIA SINDICAL DE MARABÁ

Rua São Francisco, 1892 - Cidade Nova
Marabá/PA - Fone: (94) 3221-1081

Secretaria/Assessoria Jurídica:

Esc. Weyl, Freitas & Kawage

2ª a 6ª feira: manhã - 8h às 12h
tarde - 14h às 18h



LICENÇA REMUNERADA: Recesso do Professor

O recesso anual do professor é obrigatório e consiste em licença remunerada concedida pelo estabelecimento de ensino, ao final de cada ano letivo, durante o qual não poderá ser exigido do professor qualquer atividade profissional.

Após muita luta nas mesas de negociações, finalmente a direção do Sindicato conseguiu assegurar, a partir da Convenção Coletiva de 2012, o recesso escolar remunerado do professor.

Este ano o recesso será obrigatoriamente no período de **22 de dezembro de 2014 a 5 de janeiro de 2015**. A direção do Sinpro/PA não aceitará mudanças na data da concessão do recesso do professor.

As instituições que mantém cursos de idiomas e cursos preparatórios para concursos públicos e processos seletivos deverão apresentar ao SINPRO/PA, até o dia 10 de dezembro de cada ano, calendários especiais para concessão do recesso em prol dos professores que ministram aulas

nestes cursos.

É preciso entender e deixar bem claro que o recesso não suspende, nem interrompe o contrato de trabalho do professor com a instituição de ensino.

Esta conquista da direção do Sindicato dos Professores e anseio da categoria, está na Cláusula Quadragésima Quinta da Convenção e amparada pelo parágrafo 3º, Art. 322 da CLT.

Na dúvida, ligue para o Sinpro/PA:

Belém: (91) 3222-4466 / 3241-5379

Selegacia Sindical de Santarém: (93) 3523-5487

Delegacia de Marabá: (94) 3321-1081

E-mail: sinpro@sinpro-pa.org.br.

Fique atento ao recesso e denuncie quaisquer tentativas de trabalho nesse período!



DÉCIMO TERCEIRO Atente à data de pagamento do seu 13º salário

O Décimo Terceiro Salário é uma gratificação instituída pela Lei 4090/62, devida pelos empregadores aos empregados.

O inciso VIII, do artigo 7º da Constituição Federal, garantiu o direito aos trabalhadores do recebimento da referida gratificação.

A primeira parcela do 13º salário deve ser paga até o dia **30 de novembro/14**. Essa parcela refere-se a 50% sobre o salário devido do

mês de outubro de 2014, **sem nenhum desconto**.

A segunda e última parcela do 13º será obrigatoriamente quitada até o dia **20 de dezembro** deste ano, descontando-se o adiantamento dos 50%, o INSS e, se for o caso, o imposto de renda.

Se as datas acima não foram cumpridas, denuncie ao Sinpro/PA. Fique atento a estes prazos e exija os seus direitos!

Calendário de Recebimento de proventos até o final de 2014

OUTUBRO

03 - Data limite para recebimento de salário referente a Setembro/14 + Hora Atividade + Triênio*

15 - Dia do Professor

Festa da Categoria

16 - Recebimento da quinzena

NOVEMBRO

05 - Data limite p/ recebimento do salário referente a Outubro/14 + Hora Atividade + Triênio*

17 - Recebimento da

quinzena

30 - Data limite para recebimento da 1ª parcela do 13º Salário

DEZEMBRO

05 - Data limite p/ recebimento do salário referente a Novembro/14 + Hora Atividade + Triênio*

15 - Recebimento da quinzena

20 - Data limite para recebimento da última parcela do 13º Salário

*Triênio somente para professores que já adquiriram o período aquisitivo.

**A quinzena refere-se a 15% e/ou 30% sobre o valor do salário e será assegurada ao professor que requerê-la antecipadamente. O requerimento de que trata a cláusula terá validade de 1 (um) ano. O restante do salário é pago no 5º dia do mês subsequente.



Fisioterapia

Uma parceria para melhorar a sua saúde corporal, vocal e evitar o estresse

A direção do SINPRO/PA, sempre preocupada com a saúde do docente, fechou parceria com a **Fisione - Clínica de Fisioterapia** e colocou a disposição da categoria, mais um serviço de importância fundamental à saúde do professor e seus dependentes.

A Clínica Fisione é uma das mais completas de Belém, em termos de Fisioterapia e conta com serviços personalizados em sua sede, que fica na Travessa do Chaco, próximo a Almirante Barroso.

O atendimento é com horário marcado por telefone e a avaliação é totalmente gratuita.

A tabela de preços dos serviços da clínica foi readequada para a categoria e o professor terá um excelente desconto, em torno de 20% a 30%, dependendo do pacote contratado. Este benefício será concedido ao professor sindicalizado. Para ter acesso aos serviços, é necessário apresentar a carteira de associado do Sinpro/PA.

As várias modalidades de Fisioterapia que a clínica oferece, podem melhorar a postura em classe, tirar o estresse e inclusive melhorar a voz, assunto tão delicado na saúde



do professor.

A clínica é dirigida por profissionais fisioterapeutas experientes, capitaneada pela Dra. Rosângela, especialista.

A Clínica oferece os seguintes serviços:

Fisioterapia Traumatológica Ortopédica, RPG - Reeducação Postural Global, Acupuntura, Drenagem Linfática, Massagem Relaxante, Mat Pilates, Shiatsu, Terapia Manual.

SERVIÇO

Fisione: Travessa do Chaco, 2444-B (entre Almirante Barroso e João Paulo II - São Braz).

Fones: (91) 3352-1777 - 8125-4090 (TIM).

Site: www.fisione.com.br
contato@fisione.com.br

Facebook: Clínica de Fisioterapia Fisione.

Atendimento: segunda a sexta, das 7h30 às 18h.



Parcerias do SINPRO/PA

Centro Médico Brasmede

Consultas com especialistas e exames diversos.
Trav. Três de Maio, 971 (esq. c/ Gov. José Malcher) -
Fone: (91) 3205-8888

Laboratório Rainero Maroja

Avenida Rômulo Maiorana, 1717 (entre Angustura e Barão do Triunfo, anexo ao Hospital Santa Clara) -
Fones: (91) 3212-2330 - 3212-2253

Laboratório Beneficente de Belém

Ananindeua, Belém, Bragança, Castanhal, Capanema, Marabá, Marituba, Paragominas São Miguel do Guamá.

Fone/geral: (91) 4005-7777

Coleta Vip: Belém: (91) 4005-7777

Ananindeua/Cidade Nova: (91) 4005-7777

Castanhal: (91) 3721-4212

Paragominas: (91) 3729-3770

Iketani & Aldo

Diagnóstico por Imagens

Rua Três de Maio, 1556 (entre Magalhães Barata e Gentil). Fone: (91) 4008-4700

Ótica Imagem

Av. Alcindo Cacela, 1240 (entre José Malcher e João Balbi). Fones: (91) 3228-0498 - 8859-9815 - 8128-4960

Ótica Pará

Rua Santo Antônio, 341 - Campina
Fone: (91) 3252-3821

Corretora Pires

(Raimundo José Weyl)

Seguro Residencial e Veículos
Fones: (91) 3279-8673 - 3259-4415
9161-9938 - riocaeete@bol.com.br

Cinemas Moviecom: Meia Entrada

50% de desconto para professores sindicalizados da rede particular. Informações no site do **Sinpro/PA:**
www.sinpro-pa.org.br



Copa Sinpro/PA: 20 anos de tradição



Este ano a Copa de Futsal do SINPRO/PA alcança a marca de 20 anos, sendo um dos torneios sindicais mais antigos em atividade no Pará.



Selo comemorativo dos 20 anos de futsal do Sinpro/Pará

Lá se vão **20 anos** desde a 1ª Copa Sinpro de Futsal, que sagrou campeão, vice e terceiro lugar respectivamente, as equipes do Gentil Bittencourt, Rui Barbosa e Colégio Nossa Senhora de Lourdes.

O torneio iniciou-se na quadra do extinto Colégio Kennedy, onde a equipe do Colégio Santo Antônio sagrou-se campeã.

Duas décadas de muita paixão e dedicação dos nossos professores da rede particular pelo futsal, anos de companheirismo e novas amizades.

Há 20 anos quando a bola de futsal era bem menor e mais pesada, existiam bandeirinhas, cobrava-se lateral com as mãos e o árbitro dava acréscimo ao tempo de jogo, o SINPRO/PA iniciou também as mudanças em sua estrutura política e de lazer para os seus associados. De 94 até hoje, muita coisa mudou.

MUDANÇAS NAS REGRAS

Há 20 anos as regras do Futsal eram parecidas com as do futebol de

campo, que imperaram desde o início do bate-bola nas quadras (década de 30) até 1989, quando a FIFA assumiu a modalidade. Naquele ano, o futebol de salão, popular na América do Sul, e o futebol cinco, praticado na Europa, foram fundidos e ganharam o nome de futsal.

Mudaram as regras: a área ficou maior, baniram os bandeirinhas, o goleiro passou a jogar com os pés, liberou-se o gol dentro da área, acabou o limite de cinco substituições, surgiu o tiro livre após a quinta falta coletiva, ou seja, o jogo ficou mais dinâmico e criativo.

MODALIDADE QUE MAIS CRESCE

O Futsal é a modalidade esportiva que mais cresce no mundo. Em 96, apenas 46 países disputaram o mundial. Atualmente, a FIFA tem 130 afiliados.

NOSSAS CONQUISTAS

Nosso campeonato iniciou em 1994 com um torneio de entrosamento que virou uma tradição de 20 anos, com um público fiel que cresce a cada copa.

Os torneios entrosam e congoçam professores, que disputam o campeonato de forma coesa, levando a sério a disputa pelas medalhas e troféus.

SELO COMEMORATIVO

Para comemorar esses 20 anos criamos um selo comemorativo, dando maior seriedade ao evento, como parte obrigató-



Troféus e medalhas da Copa SINPRO/PA de Futsal deste ano

A COPA DE 2014

A abertura da COPA SINPRO DE FUTSAL deste ano aconteceu no dia 30 de agosto de 2014.

O evento conta com a participação das seguintes equipes:

CATEGORIA PRINCIPAL:

SDB, Paulo Freire, Santa Madre, Alfa, Impacto, Sophos, Filhos de Santana, Sucesso, São Paulo e CEI na categoria principal.

CATEGORIA SÊNIOR:

Paulo Freire, São Paulo, Antônio Pimenta e Fi-

lhos de Santana.

As competições estão sendo realizadas aos sábados, a partir das 14 horas, na quadra poliesportiva do colégio Santo Antônio, localizada na avenida Assis de Vasconcelos

A grande final está marcada para o dia **29 de novembro de 2014**, na referida quadra, quando na ocasião serão premiados os vencedores.

Prestigie este momento de integração e valorização dos professores da rede particular de ensino.



Troféus de Artilheiro e Golfeiro menos vazado da Copa SINPRO/PA de Futsal deste ano.



ria do calendário esportivo da entidade.

AGRADECIMENTO

Estamos todos de parabéns: o SINPRO/PA; os professores que disputam o torneio; a diretoria, que não mede esforços para realizá-lo; as escolas

que disponibilizam seus professores (algumas ajudam na aquisição das camisas); as instituições de ensino que cedem seus ginásios poliesportivos; a Federação Paraense de Futsal, que disponibiliza os seus árbitros.

FUTSAL DO SINPRO/PA: 20 ANOS DE TRADIÇÃO ESPORTIVA E PELA VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR.

Novembro azul: cuidado com o câncer de próstata

O movimento surgiu na Austrália, em 2003, aproveitando as comemorações do Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata, realizado a 17 de novembro.



O câncer de próstata é o câncer mais frequente no sexo masculino, ficando atrás apenas do câncer de pele. De cada seis homens, um é portador da doença. Estima-se que, em 2014, 69 mil novos casos sejam diagnosticados, um caso a cada 7,6 minutos.

Para conscientizar os homens sobre a doença e diminuir a alta taxa de mortalidade, o Instituto Lado a Lado pela Vida e a Sociedade Brasileira de Urologia (SBU), junto com o Governo Brasileiro desenvolvem o Novembro Azul, que já faz parte do calendário nacional das campanhas de prevenção e objetiva motivar o homem a fazer exames preventivos.

O Novembro Azul tem diversas ações em todos os estados, como a iluminação de pontos turísticos e monumentos, palestras, ações em estádios, eventos populares, além de um fórum no Congresso Nacional e no Senado Federal.

Recomendações

Homens, a partir de 50 anos, procurem um urologista. Após os sintomas, mais de 95% dos casos de câncer de próstata já se encontram em fase avançada, por isso, a importância do exame regular através do toque retal e do PSA periodicamente,

Homens com história familiar de câncer e os de raça negra devem procurar o urologista a partir dos 45 anos, o que diminui cerca de 21% a morte pela doença.

Sobre o Câncer de Próstata

A próstata é uma glândula do aparelho reprodutor masculino, que pesa cerca de 20 gramas, de forma e tamanho semelhantes a uma castanha. Ela localiza-se abaixo da bexiga e sua principal função, juntamente com as vesículas seminais, é produzir o esperma.

Dúvidas:

- Quais são os exames para detectar a doença?

Recomendação da Sociedade Brasileira de Urologia (SBU): homens a partir de 50 anos e com maior risco da doença (história familiar, raça negra) devem procurar o urologista a partir dos 45 anos. Os exames consistem no PSA e no

exame digital retal com periodicidade anual.

- Por que não posso só fazer o exame de sangue?

10 a 20% dos casos não são detectados pela dosagem de PSA no sangue. O toque e o PSA são complementares.

- É possível prevenir?

Evitar a doença, não, mas é possível diagnosticá-la precocemente, quando as chances de cura são de cerca de 90%.

- Quais são os sintomas?

Na fase inicial, quando as chances de cura são maiores, não há sintomas, por isso a importância dos exames. Na fase avançada, a cura é mais difícil,

o paciente pode sentir: vontade de urinar com urgência, dificuldade para urinar e levantar várias vezes à noite para ir ao banheiro, dor óssea, queda do estado geral, insuficiência renal, dores fortes.

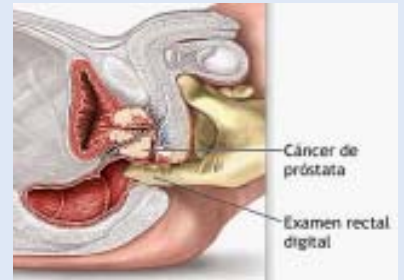
- Quais são as opções de tratamento?

O médico define as melhores formas de tratamento. Nos estágios iniciais da doença a cirurgia para retirada da próstata apresenta altos índices de cura.

Portanto, professores, cuide-se! Aproveite o Novembro Azul e vá cuidar da sua saúde. O exame é rápido e não dói! É melhor se prevenir!

Fatores de risco para o câncer de próstata?

- Idade (62% dos casos são a partir dos 65 anos)
- Histórico familiar
- Raça (maior incidência entre os negros)
- Alimentação inadequada, à base de gordura animal e deficiente em frutas, verduras, legumes e grãos
- Sedentarismo
- Obesidade



Férias: você está recebendo corretamente?

As férias coletivas dos professores da rede particular, incluindo os cursos livres de quaisquer naturezas, devem ser concedidas pelo período de 30 dias, iniciando no primeiro dia útil de julho.

Ressaltando-se os cursos livres, preparatórios e as escolas com calendários especiais, salvo casos de força maior, todas as escolas devem obedecer a cláusula quadragésima quarta da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

As instituições que têm



cursos de idiomas e preparatórios para concursos e processos seletivos devem apresentar ao SINPRO/PA, até 10 de julho de cada ano, calendários especiais para concessão das férias dos seus

docentes.

A remuneração das férias deve ser paga até 48 horas antes do seu início, conforme o artigo 145 da CLT.

A nossa Convenção, no parágrafo terceiro, garante o

pagamento das férias acrescido de um terço (1/3) proporcional ao período trabalhado, que deve ocorrer obrigatoriamente, antes do professor sair de férias.

Entretanto, algumas instituições de ensino desrespeitam esta cláusula e, além de não pagarem na data correta, não querem pagar 1/3 sobre o valor devido, o que fere o nosso Acordo Coletivo.

Se o acordo não foi cumprido onde você trabalha, denuncie ao Sinpro/PA.

15 de outubro. Dia do Professor. Data importante conseguida através de luta

No dia 15 de outubro realizou-se na sede da Associação Recreativa dos Correios (Arco), a comemoração relativa ao Dia do Professor, oportunidade em que a categoria teve um dia de lazer com piscina e várias

atrações.

Na ocasião, foi servido almoço aos presentes e no decorrer do evento houve higienização facial e maquiagem, além do sorteio de vários brindes ofertados pelo sindicato

to e colaboradores.

O coordenador geral da entidade, professor José de Ribamar, falou da importância do docente perante a sociedade e a luta que o sindicato assume em defesa da categoria.



Prof. Ribamar discursando na abertura do evento



Entrega de prêmio ao professor sorteado



Professores em momento de lazer



Lauto almoço foi oferecido à categoria



Prof. Jorge Andrade, do SINPRO/PA, abre o evento



Professora dando show em homenagem à categoria



Corte do laque da urna de premiação



Professor recebe premiação



Maquiagem e limpeza de pele para a categoria



Entrega de premiação



Parte da diretoria: todos unidos em prol da categoria



Professores aproveitando o seu dia

NÃO DÁ PRA IMAGINAR A EDUCAÇÃO SEM O PROFESSOR.
NEM A FESTA DE COMEMORAÇÃO DO SEU DIA, SEM A SUA PRESENÇA.

De comemorar a Convenção Coletiva do Trabalho, com o Conselho CE, Pedagógico, Direção, e todos os órgãos de trabalho, desde o dia 15 de outubro (Dia do Professor), Professores, Representantes e seus alunos!

15 de outubro - Dia do Professor e Professora

2019/2020

A luta no Pará: feriado garantido em Convenção

Na rede particular de ensino, a data só foi oficializada após a luta incessante do SINPRO/PA, que foi até determinados estabelecimentos de ensino para garantir o feriado do Dia do Professor.

A categoria só teve direito a desfrutá-lo, a partir do ano de 1993, quando foi inserido na Convenção Coletiva

de Trabalho, pois o patronato não considerava a data em seu calendário escolar. Embora o dia fosse feriado da categoria, o docente exercia a sua função.

Atualmente esse dia é de comemoração. Instituições de ensino que não cumprem o que é determinado na Convenção Coletiva

va são punidas com multa.

Para nós, o Dia do Professor, é de luta e valorização da categoria!

Não admitimos quaisquer atividades docentes nesse dia!

O Dia do Professor é seu! Não faça nada nessa data! Descanse, aproveite e comemore o seu dia!

Conquistas da classe trabalhadora: a importância da Súmula 277

As cláusulas sociais, mesmo expiradas, só poderão ser modificadas através de negociações entre entidades representantes de trabalhadores e patrões.

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) alterou, em setembro de 2012, a Súmula 277 que instituiu a chamada ultratividade, uma antiga reivindicação dos trabalhadores.

A nova redação garantiu a ultratividade das normas coletivas, ou seja, as conquistas conseguidas em convenções ou acordos passaram a vigorar até que um novo instrumento normativo seja negociado – ao contrário do que era estabelecido anteriormente, quando eram válidas somente até a próxima data-base.

Isto significa que, sem acordo entre patrões e trabalhadores, estes ficariam sem os seus direitos garantidos legalmente. Além disso, diferentemente do que definia o texto anterior da Súmula 277, as condições passaram também a integrar os contratos individuais de trabalho.

Essa alteração foi benéfica aos trabalhadores por-



que garantiu as conquistas das negociações. Se uma categoria profissional e a representação patronal definem quais os direitos que devem ser assegurados a determinados trabalhadores, a partir da data inicial de vigência de uma convenção ou

acordo coletivo, o advento da última data de vigência dessa norma será o que vale.

A conquista do princípio da ultratividade foi de importância fundamental para o mundo sindical, pois os direitos e garantias conquistados por uma categoria não deixam de existir ao final de um ou dois anos. Por isso, toda e qualquer negociação deve ser documentada para garantir futuramente o direito conquistado e fazer valer a Súmula 277.

A Súmula foi assegurada pela Lei nº 8.542/92, sancionada pelo então Presidente Itamar Franco, e foi suprimida, à época, por Fernando Henrique Cardoso, então ministro da fazenda.



CONVENÇÃO 2015/2016: Fique atento!

De nossa parte, estamos tentando garantir o máximo de conquistas relativas à nossa Convenção Coletiva de Trabalho.

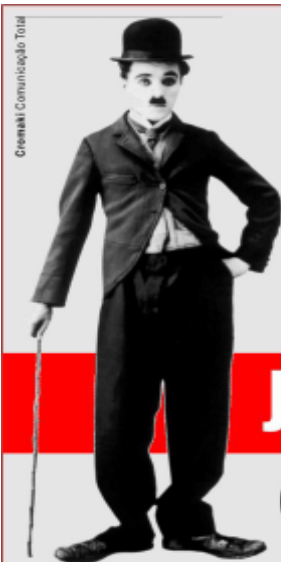
A Súmula 277 garante todos os nossos direitos conquistados anteriormente, mesmo que a categoria, por exemplo, entre em greve ou vá a dissídio coletivo e leve mais tempo para aprovar as suas lutas. Ou seja, não precisamos negociar novamente todas as cláusulas sociais conquistadas anteriormente, podendo focar em novos direitos para os professores.

Com relação a Con-

venção do próximo ano, o Sindicato já está organizando internamente a luta para as discussões da Convenção 2015/2016.

As discussões dessa nova etapa se iniciam em dezembro próximo, com a convocação de uma assembleia geral para esse fim. A categoria deverá discutir e aprovar as propostas para as mesas de negociações do próximo ano, que se realizam até março de 2015, mês da data base da categoria.

E vamos à luta por melhores condições de trabalho e qualidade de vida!



Sozinho você não cresce!

Junte-se a nós! Filie-se ao Sinpro/PA.

(91)3222-4466 - 3241-5379 - www.sinpro-pa.org.br